

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUDITH TAVARES DE MENESES

Rua NC 16, S/N – Setor Nova Capital
CEP:77.500-000 Porto Nacional - Tocantins

E-mail: cmeijudith@gmail.com

Instagram: cmei_profjudith

Fone: (63) 99244 - 1317



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

"A Infância é o tempo de maior criatividade na vida de um ser humano." (Jean Piaget)

PORTO NACIONAL – TO, 2024

ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RONIVON MACIEL GAMA

PREFEITO

JOANA DOS REIS NERES GOMES

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CYMARA BRAGA

SUPERINTENDENTE

WILMA ALVES AMORIM MARINHO

DIRETORA EDUCACIONAL

ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS

COORDENADORA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM (SEMED)

JOELMA BATISTA RODRIGUES

COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

KELLY APARECIDA BERTOLDO

SUPERVISORA EDUCACIONAL

ELMA PEREIRA SOUSA

GESTORA ESCOLAR

MORGANA COELHO ROCHA

SECRETÁRIA ESCOLAR

GEZILENE GONÇALVES ROCHA

ORIENTADORA EDUCACIONAL

MEIRIVANIA MENDES REIS ROCHA

APOIO PEDAGÓGICO

ADRIANA ALVES PARANHOS

COORDENADORA PEDAGÓGICA

RODRIGO RIBEIRO GOMES

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

VIVIANE REIS GOMES

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

PROFESSORES:

Ana Maria Ferreira Reis
Claunízia Carvalho Batista
Conceição Antônio de Araújo
Elaine Silva Medeiros
Eloisa Monteiro de Carvalho
Eloisa Fernandes Lima
Gisely Cardoso Matos
Josiene Pereira do Nascimento Reis
Larisse Oliveira de Mesquita
Leidinalva Pereira Gloria
Lice Ribeiro da Silva Carneiro
Loruama Gonçalves de Lucena Silva
Luciana Carvalho Gama dos Santos
Maria do Carmo Cunha de Souza
Maria Luiza Corado Reis
Maria Santana Freire Oliveira
Orlene Martins da Silva
Raimunda Barbosa dos Santos Avelino
Rosilene dos Santos da Silva
Thais Monik Alves Ribeiro
Valdirene Souza Lira
Zilá Barros da Silva Souza
Zilneide Coelho Soares Carvalho
Zulmira Coutinho Ribeiro Silva

EQUIPE ADMINISTRATIVO:

Adriana Monteiro Souza

Deuzani Araujo Xavier

Elean Araujo Pereira Muniz

Eliene Ferreira de Matos

Irene Francisco Guedes

Karliuma Alves da Silva

Leicivone de Sousa Ribeiro

Leidiane Pereira de Souza

Luciana Pereira de Sousa

Luzanira Rodrigues de Sousa

Luzeli Pereira Nunes

Maria Aldenir Fernandes Alves

Maria Efigenia Teixeira dos Santos

Marinalva Oliveira Araújo

Marta Monteiro da Silva

Odeides Montel do Nascimento

Telma Oliveira de Carvalho

Yara Nunes Pinto

Zildete Ribeiro Patrício de Moraes

PAIS E COMUNIDADE:

Gisely Cardoso Matos

Larisse Oliveira de Mesquita

Régina Vitória Pereira de Souza

Elisete Alves de Amorim

Euvaldo Moraes Ribeiro

Francilene Borges de Oliveira

José Wellington Sousa de Oliveira

Maria O. de Souza

Marinalva Pinheiro Fernandes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVO ESPECÍFICOS	7
INTRODUÇÃO	8
MARCO INSTITUCIONAL	8
MARCO CONCEITUAL - CONCEPÇÕES	17
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	27
MARCO FILOSÓFICO	30
MISSÃO	30
VALORES	30
VISÃO DE FUTURO	30
ESTRATÉGIAS, METAS E PLANOS DE AÇÃO	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35
ANEXOS	35

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico - PPP é o instrumento principal que reflete todo o trabalho realizado no CMEI Professora Judith Tavares de Meneses, chamado assim de projeto porque reúne propostas de ações que estão planejadas para serem executadas no corrente ano letivo. Desse modo trata-se de documento de suma importância, pois, reflete a realidade da instituição, na sua estrutura física, funcional e pedagógica.

Segundo Vasconcellos (1995), o projeto pedagógico:

É um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição (p. 143).

A escola é um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuam na sociedade e podendo modificar os rumos que ela vai seguir, exercendo assim seu papel político.

Sendo assim o Projeto Político Pedagógico é o documento principal e indispensável, para nortear o trabalho destinado a toda equipe, crianças, estudantes e comunidade escolar em geral, que devem conhecer, executar e avaliar o seu desenvolvimento.

Segundo Libâneo (2001, p. 125), o projeto pedagógico "deve ser compreendido como instrumento e processo de organização da escola", levando em consideração as características do instituído e do instituinte.

Por se tratar de Documento norteador de uma Unidade de Ensino de Educação Infantil, considera-se que é na primeira infância que as experiências vivenciadas contribuem para desenvolvimento integral da criança, com essa exatidão, esta unidade tem por missão de assegurar os princípios fundamentais para a organização de currículos e proposta pedagógica que considerem os dois grandes eixos; as interações e as brincadeiras, ofertando um ensino de qualidade, para formar cidadãos críticos e participantes, capazes de agir na transformação da sociedade.

Segundo Kramer,

Uma proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar. Uma Proposta Pedagógica é construída no caminho, no caminhar. Toda proposta pedagógica contém uma história que precisa ser contada. Toda proposta pedagógica possui uma aposta. Nasce de uma realidade que pergunta e é também busca de uma resposta. Toda proposta é situada, traz consigo o lugar de onde fala e a gama de valores que a constitui. Traz também as dificuldades que enfrenta os problemas que precisam ser superados e a direção que a orienta. E essa sua fala do desejo (...) nunca uma fala acabada, não aponta o lugar, a resposta, pois, se traz a resposta, já não é uma pergunta. Aponta isso sim, um caminho também a construir. (KRAMER, 1999. P.169)

Nesta concepção priorizamos os valores da igualdade, qualidade, liberdade, participação, criatividade e responsabilidade. O desafio que se coloca ao projeto político pedagógico da escola é o de propiciar uma educação de qualidade para todos, melhorando o processo de ensino e aprendizagem e conseqüentemente elevar o desempenho das crianças.

O período proposto para a execução desse Projeto é de um ano (ano vigente). O Projeto Político Pedagógico foi construído por toda comunidade escolar e teve o apoio da APM, Conselho Escolar, Educadores e Funcionários e envolve a composição dos documentos: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, da APM, do Conselho Escolar, Planos de trabalho e financeiro do CMEI e o Plano de Trabalho da gestão e coordenação tendo como principal objetivo de desenvolver os projetos e ações nele propostas.

Tendo a visão de que a escola tem seu papel de formadora e transformadora as ações desse projeto, irá trabalhar no intuito de poder desenvolver as habilidades esperadas para cada modalidade pelas crianças assistidas nesta unidade escolar, garantindo assim um futuro de grandes possibilidades, considerando que a educação infantil é o alicerce da vida escolar de uma criança.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar experiências de ensino e de aprendizagem que possibilite o desenvolvimento integral das crianças e estudantes, o cognitivo, o físico e o sócio emocional, favorecendo e ampliando as relações sociais, contribuindo para que a criança/estudante se desenvolva, com finalidade de ampliar seu espaço de atuação e sua percepção de mundo através das interações e brincadeiras.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Possibilitar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa sua autoimagem a partir da concepção e conhecimento de si, do outro e do espaço de convivência;
- Valer-se dos diversos tipos de linguagens: corporal, musical, plástica, oral e escrita, adaptadas às diferentes finalidades e condições de comunicação, e avançar no seu processo de construção e enriquecendo cada vez mais sua capacidade de linguagem e comunicação;
- Fortalecer o processo de inclusão no ambiente escolar e social;
- Proporcionar ambiente acolhedor e atrativo para as crianças e a comunidade escolar.

INTRODUÇÃO

O Centro de Educação Infantil que queremos, constitui um local interessante onde o conhecimento e a aprendizagem acontece através do lúdico e de experiências concretas, com o estímulo a especificidades de cada faixa etária.

O CMEI atende turmas de Creche e Pré-escola. A escola funciona em período integral para os bebês berçário II e maternal I, e atende as turmas parcial de maternas I e II, pré I e II em horário matutino e vespertino, com o total de 315 crianças matriculadas.

Esta unidade é formada por um corpo docente de profissionais competentes e habilitados para desempenhar o trabalho ao qual lhes são atribuídos, sendo em sua maioria efetivos, graduados em pedagogia e quase todos especialistas em educação infantil.

Ao se tratar do corpo discente no que diz respeito ao nível socioeconômico, sendo que classe média e alta que possuem base familiar que na sua maioria são servidores públicos, privados, micros empresários do comércio e empresários do agronegócio.

Ciente que, família e escola andam de mãos dadas, essa unidade consegue desenvolver a maioria dos trabalhos pedagógicos propostos, com o apoio das famílias, qualificando o ensino e aprendizagem das crianças e estudantes, uma vez

que o método de avaliação do CMEI são portfólios e caderno de registro da criança, segue a mesma proposta da rede municipal de educação, feito através de conceitos onde as crianças precisam alcançar as habilidades propostas na Base Nacional Comum Curricular.

AValiação INSTITUCIONAL ANUAL E REELABORAÇÃO COLETIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, aborda em diferentes artigos a necessidade de a escola manter padrão de qualidade na oferta do processo de ensino e de aprendizagem. Por exemplo, o artigo 3º quando declara os princípios da educação, no inciso IX, registra garantia de padrão de qualidade. No artigo 4º, ao referir-se ao dever do estado com a educação, expressa a garantia de padrão de qualidade, no inciso IX, “padrões mínimos de qualidade de ensino definidos como variedade e quantidade mínimas por aluno de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”. Na referida lei fica evidente a necessidade da garantia de uma educação ofertada com qualidade. Nesse sentido, para a escola garantir o prescrito na lei e sua função social, deve acompanhar a aprendizagem das crianças, por meio do processo de avaliação da aprendizagem e ainda, avaliar o desenvolvimento de seu processo administrativo e pedagógico.

O trabalho da escola consiste em garantir padrão de qualidade da aprendizagem por meio dos serviços prestados. Assim, deve avaliar o processo e promover intervenções por meio de metas e ações. Com isso a escola tendo como referência seus objetivos prescritos no Projeto Político Pedagógico, tem dois processos para avaliar seu trabalho, quais sejam, a avaliação da aprendizagem aplicada aos alunos (crianças) e a avaliação da organização administrativa, financeira e pedagógica da instituição, denominada avaliação institucional. A partir das avaliações a escola estabelece metas e ações no seu Plano de Desenvolvimento Escolar.

A avaliação institucional tem sua legitimidade quando a escola estabelece a relação entre a sua política educacional e o Projeto Político Pedagógico, sua

organização, suas ações definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola e a prática do dia a dia da instituição. Com isso, garante-se a lógica do trabalho da escola e sua sistematização. É uma das formas da gestão conhecer o que pensam os diferentes segmentos, seus anseios, fragilidades e pontos fortes.

Com as análises que os resultados da aplicação da avaliação institucional permitem, o gestor tem condições de promover e estimular a melhoria do desempenho de toda a equipe escolar, estabelecendo a sintonia do trabalho entre as pessoas. Com esse processo a escola estabelece condições necessárias para a superação dos problemas e conflitos internos, em prol da melhoria do processo educativo, viabilizando o acompanhamento das ações previstas no PDE, estabelecendo a coerência entre essas e sua política educacional constante no Projeto Político Pedagógico.

A escola tem sua autonomia administrativa garantida na forma da LDB/96 e com isso deve articular mecanismos para garantir tomadas de decisões fundamentadas. Nesse contexto há necessidade da promoção da participação de todos os segmentos da escola na discussão e definição dos processos que assegurem o padrão de qualidade almejado por ela.

Heloisa Lück (2009) propõe uma série de competências para a efetivação do acompanhamento, que denomina de monitoramento de processos educacionais e deve ser aliado à avaliação institucional. Destaca que os dois procedimentos são aspectos do mesmo processo, qual seja, qualificar o trabalho da escola. Há várias maneiras para se organizar a aplicação de instrumentos que compõem o processo de avaliação institucional, alguns aspectos, porém, são de relevância comum a qualquer tipo de organização: a garantia de que todos os segmentos da escola sejam avaliados e se auto avaliem, bem como o gestor escolar; a cientificidade do processo seguindo etapas como a coleta de dados, de maneira fidedigna, sigilosa, preservando o autor das informações; a divulgação e utilização dos resultados da avaliação.

A reelaboração do Projeto Político Pedagógico é feita de forma democrática, com a participação de todos os funcionários da Instituição de Ensino nos momentos de hora atividade e nas reuniões coletivas nos dias de formação continuada dos professores no CMEI.

A avaliação institucional feita pela comunidade escolar só poderá ser efetivada em 2024, será elaborada a forma como faremos para a reunião com a comunidade escolar.

MARCO SITUACIONAL

1 – Concepção filosófica e pedagógica da escola

A escola tem uma concepção filosófica baseada na teoria de Vygotsky, ou seja, a linha teórica sócio interacionista, onde se aplica nas propostas de interação social na qual se procura estudar e pesquisar com as crianças de forma lúdica e agradável, respeitando a cultura local e as características internas das áreas do conhecimento envolvidas no trabalho, sempre realizado de forma coletiva.

O CMEI Judith Tavares de Menezes, desenvolve seu trabalho pedagógico regido pelas normas e orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que trabalha os cinco Campos de Experiência (O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações), e aplicando diariamente os seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, conhecer-se, explorar, expressar e participar) priorizando as interações e brincadeiras que são os eixos estruturantes para a primeira etapa da educação básica. O CMEI também se embasa no documento curricular do Tocantins – DCT, oficializado em 2019 e na estrutura curricular do município de Porto Nacional.

Essa unidade escolar utiliza o planejamento unificado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em que os planos de aulas seguem o método de sequência didática quinzenal, sendo estes repassados pelos orientadores de estudo.

2 – Histórico do estabelecimento, atos legais e autorização de funcionamento

Mediante a LEI N° 2.435, DE 12 DE JUNHO DE 2019 dispõe sobre Designação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, do Setor Nova Capital, de Porto Nacional – TO e dá outras providências, a lei de criação do referido CMEI foi sancionada pelo prefeito em exercício nessa data, Sr. Joaquim Maia.

Art.1º Fica o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, do Setor Nova Capital, localizado na R. NC 16, S/N, Setor Nova Capital, distinguido pela designação de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Judith Tavares de Menezes.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a lei Municipal n° 2.055 de 11 de dezembro de 2012. Ficando assim autorizado o funcionamento do CMEI.

a) Aspectos históricos.

O CMEI foi inaugurado no dia 12 de julho de 2019 no mandato do então prefeito Joaquim Maia, tendo início letivo no dia 19 de agosto do mesmo ano, nesse ano deu-se a prioridade por turmas parciais para facilitar o funcionamento, uma vez que o CMEI seria custeado somente pelos recursos do município, pois precisava ser credenciado após dois anos de funcionamento para obter recursos do governo federal, o total de crianças atendidas em 2019 foram 108 com idade de 2 a 5 anos.

Por se tratar de um CMEI entrando em funcionamento fora do tempo de concurso de seleção para gestores, o Sr. Prefeito e a Sra. Secretária de Educação, em exercício, oficializam um convite a Sra. Sandra Goreti Mariano Sarmiento para assumir a direção do novo CMEI, o convite foi aceito pela servidora que na época atuava na função de supervisora escolar no município e a mesma permaneceu na função até abril de 2023.

A professora Elma Pereira Sousa assumiu a função de gestora interina em maio de 2023 e passou pelo processo de seleção de gestores, a qual foi aprovada na prova escrita, defesa do plano de trabalho, avaliação psicológica e eleita pela comunidade escolar por meio do voto secreto para o biênio de 2024 e 2025.

O CMEI Judith é considerado um dos mais bem estruturados da cidade, foi devidamente credenciado e atende hoje um público de 315 crianças, aconteceram mudanças para melhor atender a comunidade, e passou a atender 20 turmas sendo 5 turmas integral e 15 parcial.

b) Justificativa do nome da escola

O Centro Municipal de Educação Infantil recebeu o referido nome em homenagem a professora Judith Tavares de Meneses nascida aos 16 dias do mês de junho de 1957 no município de Peixe na época estado de GO, iniciou sua carreira como professora aos 18 anos na zona rural. A então professora era reconhecida pela grande paixão e dedicação a sua função, foram 38 anos de completa dedicação e comprometimento em transferir conhecimentos.

Desses 38 anos, 20 foram dedicados ao município de Porto Nacional como servidora pública, atuou em várias escolas municipais e sua função só foi interrompida com sua morte após lutar por 2 anos contra um câncer, mas mesmo assim continuou trabalhando e lutando pelo que acreditava, que sempre é possível fazer o mundo melhor quando amamos o que fazemos.

A professora Judith nos deixou um legado e um grande exemplo de determinação, superação, coragem, fé e muito amor pela sua profissão, todas essas qualidades ela demonstrou por meio de um espírito humilde, sensível e ao mesmo tempo muito forte que possibilitou seguir até os últimos dias de sua vida trabalhando neste município.

3 – Caracterização da comunidade

O CMEI Judith Tavares de Meneses, está inserido em uma comunidade de nível socioeconômico de classe média e alta, dessa forma, facilita o desenvolvimento de atividades e eventos na comunidade escola, que tem sempre como objetivo cuidar e educar de forma direta as crianças da nossa escola, proporcionando experiências de ensino e de aprendizagem que possibilite o desenvolvimento integral das crianças e estudantes, contribuindo para que a criança/estudante se desenvolvam, com finalidade de ampliar seu espaço de atuação e sua percepção de mundo através das interações e brincadeiras.

4 – Organização da Comunidade Escolar

O Centro Municipal de Educação Infantil Judith Tavares de Meneses, oferece educação para crianças de 1 a 5 anos de idade, nos seguintes níveis de ensino: Berçário II, Maternal I com jornada integral de 10 horas diárias, maternal I e maternal II parcial com 4 horas diárias, pré I e pré II também com 4 horas diárias.

A jornada diária dos professores que atendem as turmas integrais é de 40 horas semanais, sendo 26 para regência, 06 para planejamento individual e 08 de livre docência. O horário de atendimento é de 7 horas até as 17 horas tendo intervalo de 02 horas para almoço.

A jornada diária dos professores que atendem 30 horas semanais está distribuída em: 20 para regência, 05 para planejamento individual e 05 para livre docência.

Os profissionais de apoio que prestam serviços no cuidado com as crianças que possuem deficiências cumprem jornada semanal de 40 horas, sendo 08 horas

diárias. Os auxiliares de sala, profissionais que dão apoio aos professores em turmas integrais cumprem 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias.

Divisão das turmas:

Berçário II – Bebê a partir de 1 ano completo ou completar até 31 de março, são quatro turmas: A, B, C e D, com atendimento integral.

Maternal I – Crianças com 2 anos de idade completo ou a completar até 31 de março, são quatro turmas: A, B, C e D com atendimento parcial das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maternal II – Crianças com 3 anos de idade completos ou a completar até 31 de março, são quatro turmas: A, B, C e D com atendimento parcial das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

I Período – Crianças com 4 anos de idade completos ou a completar até 31 de março, são três turmas: A, B e C com atendimento parcial das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

II Período – Crianças com 5 anos de idade completo ou a completar até 31 de março, são três turmas: A, B e C, com atendimento parcial das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

- a) Turnos e turmas: Integral e parcial (matutino e vespertino).
- b) Quadro demonstrativo do número do total de turmas e alunos dos últimos três anos: 2021 a 2024.

ANOS	BERÇÁRIO II	MATERNA L I	MATERNA L II	PERÍODO I	PERÍODO II
2021	-	30	31	23	14
2022	16 bebês	25	44	51	25
2023	16 bebês	23	30	47	50
2024	24 bebês	62	65	69	70

A N O S	Nº de alunos matriculados na escola no início do ano.	Nº de alunos que permaneceram na escola até o final do ano.	Nº de alunos que concluíram o ano com sucesso (aprovados)
------------------	---	---	---

TURMAS	BERÇÁRIO-II	MATERNAAL-I	MATERNAAL-II	PERÍODO-I	PERÍODO-II	BERÇÁRIO-II	MATERNAAL-I	MATERNAAL-II	PERÍODO-I	PERÍODO-II	BERÇÁRIO-II	MATERNAAL-I	MATERNAAL-II	PERÍODO-I	PERÍODO-II
2019	-	30	31	23	14	-	30	31	23	14	-	30	31	23	14
2020	16	25	44	51	25	16	25	44	51	25	16	25	44	51	25
2021	16	23	30	47	50	16	23	30	47	50	16	23	30	47	50
2022	16	35	43	48	41	16	35	43	48	41	16	35	43	48	41
2023	32	46	56	68	61	32	46	56	68	61	32	46	56	68	61
2024	24	62	65	69	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5 – Atendimento Educacional Especializado

O CMEI Judith Tavares de Meneses não disponibiliza de uma sala de recurso, porém há doze crianças com o espectro autista.

Nome da criança	Deficiência/ Transtorno	Turma	Turno	Profissional de apoio (40h)	Atendimento na sala de AEE
Emanuel Lucas Faustino Pinheiro	Autismo	Maternal II	Matutino	Karliuma Alves da Silva	-
Lídia Maria Soares Nascimento	Autismo	Maternal II	Vespertino	Luzeli Pereira Nunes	-
Lorenzo Alves da Silva	Autismo	Maternal II	Vespertino	Elean Araujo Pereira Muniz	-
João Lucas Pereira de Almeida	Prematuridade, intestino curto e microcefalia.	I Período C	Vespertino	Yara Nunes Pinto	-
Ítalo Ciriano Rodrigues	Autismo	I Período	Vespertino	Yara Nunes Pinto	-
José Arthur Santos Moura	Autismo	I Período	Vespertino	Karliuma Alves da Silva	-
Dhavi Medeiros de Matos	Autismo	II Período	Matutino	Elean Araujo Pereira Muniz	-
Arthur Silveira Ramos	Autismo	II Período	Matutino	Yara Nunes Pinto	-
Lucas Carvalho de Meneses	Autismo	I Período	Matutino	Marta Monteiro da Silva	-
Maria Clara Aguiar Alves	Autismo	I Período	Matutino	Luzeli Pereira Nunes	-
Maria Hellena Fernandes Freire	Autismo	I Período	Matutino	Luzeli Pereira Nunes	-
Davi	Autismo	II Período	Vespertino	Marta	-

Francisco Reis Araujo				Monteiro da Silva	
--------------------------	--	--	--	----------------------	--

Fonte: SIGE

6 – Espaço físico

Dependências Escolares e condições de uso

Dependências	Quantidade		Condições de utilização	O que está inadequado
	Adequado	Inadequado		
Diretoria	01		Diretoria com espaço adequado em ótimas condições de uso, com computador de mesa, ar condicionado, duas poltronas, armário e três cadeiras confortáveis.	
Secretaria	01		Secretaria com espaço adequado em ótimas condições de uso, com computadores, ar condicionado, armários, cadeiras confortáveis, entre outros.	-
Sala da coordenação pedagógica e orientação	01		Sala da coordenação pedagógica e orientação com espaço adequado em ótimas condições de uso, com um computador, ar condicionado, televisão de monitoramento, um	

			armário, duas cadeiras confortáveis, e duas poltronas.	
Sala das Professoras	01		Sala das professoras com espaço adequado em ótimas condições de uso, com um computador, quatro mesas ar condicionado, bancadas, treze cadeiras confortáveis	
Brinquedoteca	01		Espaço adequado em ótimas condições de uso, com computador, ar condicionado, bancadas, biblioteca móvel, livros e ótimo espaço.	
Sala de aula	8		Adequadas, com ar condicionado, mesas cadeiras, algumas com pias e banheiros.	

7 – Organograma Estrutural

CORPO DISCENTE

CONSELHO ESCOLAR:

Presidente: Elma Pereira Sousa

Vice: Zildete Ribeiro

1º Secretária: Adriana Paranhos

1º Tesoureira: Meirivania Mendes Reis Rocha

GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Gestora: Elma Pereira Sousa
Secretária: Morgana Coelho Rocha
Coordenador Administrativo: Rodrigo Ribeiro Gomes
Auxiliar do coordenador financeiro: Viviane Reis Gomes

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL:

Adriana Monteiro Souza
Deuzani Araujo Xavier
Eliene Ferreira de Matos
Elean Araujo Pereira Muniz
Irene Francisco Guedes
Josevan Leite Moura
Karluma Alves da Silva
Leicivone de Sousa Ribeiro
Leidiane Pereira de Sousa
Luciana Pereira de Souza
Luzanira Rodrigues de Sousa
Luzeli Pereira Nunes
Jucimar Rodrigues dos Santos
Maria Aldenir Fernandes Alves
Maria Efigenia Teixeira dos Santos
Marinalva Oliveira Araujo
Marta Monteiro da Silva
Nivaldo Gomes de Souza
Odeides Montel do Nascimento
Telma Oliveira de Carvalho
Vagner da Silva
Viviane Reis Gomes
Yara Nunes Pinto
Zildete Ribeiro Patrício de Moraes

CORPO DOCENTE:

Ana Maria Ferreira Reis
Claunizia Carvalho Batista
Conceição Antonio de Araujo
Elaine Silva Medeiros
Eloisa Fernandes Lima
Eloisa Monteiro de Carvalho
Gisely Cardoso de Matos
Josiene Pereira do Nascimento Reis
Larisse Oliveira de Mesquita

Leidinalva Cardoso de Matos
Lice Ribeiro da Silva Carneiro
Loruama Gonçalves de Lucena
Luciana Carvalho Gama dos Santos
Maria Luiza Corado Reis
Maria Santana Freire
Núbia Lara da Silva Gomes
Orlene Martins da Silva
Valdirene Souza Lira
Raimunda Barbosa dos Santos Avelino
Rosilene dos Santos da Silva Soares
Sandra Eney Leal Veleda
Thais Monik Alves Ribeiro
Zilá Barros da Silva Souza
Zilneide Coelho Soares
Zulmira Coutinho Ribeiro Silva

SECRETÁRIA:

Morgana Coelho Rocha

GESTÃO PEDAGÓGICA:

Gestora: Elma Pereira Sousa
Orientadora pedagógica: Gezilene Rocha
Coordenadora pedagógica: Meirivania Mendes Reis Rocha
Apoio Pedagógico: Adriana Alves Paranhos

MARCO CONCEITUAL - CONCEPÇÕES

Concepção Social

A escola tem como função social desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas e afetivas do indivíduo dessa forma estará capacitando-o a se tornar um cidadão, participativo na sociedade onde vive.

O objetivo da escola é trabalhar valores que possam formar novos cidadãos empáticos, críticos e solidários, é na educação infantil onde formamos a base do ser humano também no aspecto social.

Concepção de Desenvolvimento Humano

A Concepção de Infância, na perspectiva da Formação Humana, requer a garantia de uma unidade pedagógica que assegure a memória, a percepção e consciência como pontos-chaves dos processos de ensino e aprendizagem.

Fundamentando-se na Educação como direito, sendo a Instituição Educativa um espaço de manifestação cultural, a qual garante a articulação do conhecimento científico, construído historicamente, com as experiências e vivências de crianças e professores, com a capacidade de ser uma unidade e uma totalidade ao mesmo tempo, enquanto matéria conseguindo assim através da racionalidade, definir e elaborar conceitos.

Concepção de Educação

Quando se pensa em educação não se pode relacionar somente com a escola, visto que este não é o único lugar onde ela acontece. Educar é libertar o homem da condição de passivo, para sujeito que busca no conhecimento a compreensão da realidade que está inserido.

Entende-se que a missão da educação é transformar as pessoas, e de certa forma o mundo em algo melhor. Além disso, ela sempre aparece quando há relações entre os indivíduos e a intencionalidade de ensinar e aprender.

A concepção de educação de acordo com Paulo Freire vê o homem como um ser autônomo, com capacidade de contribuir para a transformação do mundo. Portanto entendemos a educação como a prática social responsável pelo processo de humanização.

Paulo Freire fala em educação se referindo a profundas mudanças: “Quando falo em educação como intervenção me refiro tanto à que aspira a mudanças radicais na sociedade, no campo da economia, das relações humanas, da propriedade, do direito ao trabalho, à terra, à educação, à saúde...” (2000, p.122).

E nesse pensar o CMEI Judith Tavares de Meneses acredita que a Educação Infantil de forma diferente de pensar em outras formas de educação, visto que não trabalhamos com conteúdo sistematizados, mas sim buscando o total desenvolvimento da criança, através das interações e brincadeiras.

Concepção de Escola

A Escola é inserida no contexto social e representa como a instituição que oportuniza a vivência de experiências culturais mais amplas e diversificadas, proporcionando a formação integral do público discente em seus aspectos social, cognitivo e motor complementando a ação das famílias.

O CMEI Judith é um espaço social responsável pela apropriação do saber, ensino e aprendizagem. Diante disso, temos como princípios filosóficos: a ética da identidade, a política da igualdade, e a superação dos desafios do dia a dia. Estes princípios serão a mola mestra dos princípios pedagógicos da escola que almejamos: um ensino de qualidade, onde todos os envolvidos no processo educacional tenham objetivo único, trabalhar com o conhecimento elaborado e sistematizado.

Dessa forma o Conselho de Classe será um espaço de geração de ideias, tomando uma dimensão política, pois são nesses momentos que os problemas são levantados e os caminhos para a superação das dificuldades devem ser traçados.

Concepção de currículo

Na Educação Infantil é compreendido que as interações e brincadeiras, bem como a organização dos espaços, da rotina, dos materiais pedagógicos, as vivências que são proporcionadas como principais eixos do currículo.

A proposta curricular compreende a produção sociocultural que reflete simultaneamente, nas escolhas dos diferentes grupos sociais, a superação da tradicional concepção assistencialista dando espaço a uma educação que compreende a criança como sujeito de direito e produtora de cultura, quando na instituição educacional ela pode brincar, experimentar, elaborar conceitos, sonhar, imaginar, ter uma vida plena de aprendizagens significativas.

Concepção de Ensino Aprendizagem

A educação passa por mudanças, transformações e adaptações tendo em vista a melhoria da qualidade de ensino. A escola é objeto de muitas discussões e propostas que visam a sua reestruturação. O CMEI é parte integrante do processo social, garantindo o ensino e aprendizagem, preparando as crianças/alunos para o mundo, proporcionando-lhe a aquisição dos conhecimentos de acordo com os campos de experiências e os direitos de aprendizagens da BNCC, visando o desenvolvimento da criança com autonomia, brincadeiras, exploração, criação, imaginação, participação, convivência, socialização e conhecer-se.

Qualidade do Ensino aprendizagem.

A qualidade do ensino é fundamental para um bom desenvolvimento da base escolar de todo ser humano, ele deve se dar de forma eficiente, abrangendo todos os campos de experiência e os direitos de aprendizagem segundo a BNCC, depende também da disponibilidade do educador em conhecer a realidade do seu público e juntamente com sua equipe pedagógica nortear e elaborar suas aulas através do diagnóstico feito, respeitando a inclusão.

Concepção de Formação Interna.

As formações internas são de suma importância para a equipe escolar, pois é nesse momento que os profissionais têm a autonomia para escolher os temas relevantes de acordo com as demandas da unidade escolar, e sobre eles discutir, refletir colocando em prática após o diagnóstico. São realizadas na unidade escolar com a parceria de alguns palestrantes convidados ou pelos próprios servidores da unidade, tornando esse momento significativo, contribuindo para o planejamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Concepção de avaliação.

A Avaliação na Educação Infantil, desta Unidade Escolar tem caráter diagnóstico, através de conceitos com acompanhamento no processo de aprendizagem contínuo, tendo como objetivo analisar a forma como a criança põe em prática seu conhecimento, permitindo ao mesmo organizar e reorganizar as ações pedagógicas junto às crianças, através da observação, da reflexão, escuta ativa, relações interpessoais, trabalhando sempre de acordo com os Campos de Experiência: O Eu, o Outro e o Nós. Corpo, Gestos, Movimentos. Traços, Sons, Cores e Formas. Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações e os Direitos de aprendizagem: (conviver, brincar, participar, expressar-se, conhecer, explorar) de forma que elas possam desenvolver suas habilidades respeitando o tempo e idade de cada um.

Princípio de Gestão Democrática

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel enquanto participante da comunidade escolar. O CMEI Judith Tavares de Meneses é gerido de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar.

Gestão financeira

O CMEI recebe recursos do município e do FNDE (PNAE) para alimentação escolar, são dez parcelas anuais que são repassadas para as contas da associação escolar, sendo que com o recurso do PNAE é obrigatório ser destinado 30% para compra de produtos da agricultura familiar, havendo sobras pode ser usado em compra de produtos do mercado, definido pelo pregão eletrônico. A forma de pagamento é através de cartão. O CMEI Judith atende 2 modalidades: creche e pré-escola.

Recursos PNAE.

Creche: 1.455,20.

Pré escola: 1.007,00.

Recurso do município: dez parcelas anual.

Forma de pagamento é através de transferência bancária feito pelo gerenciador financeiro.

Creche: 3.395,00

Pré escola: 1.615,00

Recurso de manutenção.

O CMEI recebe 10 parcelas destinadas à manutenção escolar, esse recurso é repassado para a conta da manutenção da escola é usado para custear despesas de gás, SIGE, contador, pequenos reparos e aquisição de mobiliários entre outros. As compras ou custeio desses serviços são pagas através de transferências bancárias pelo gerenciador financeiro, e são pagas mediante as notas fiscais e todas as documentações exigidas pelo departamento de prestação de contas é necessário que todo serviço a ser contratado ou compra a ser feita seja feito cotações para escolha do menor preço valorizando assim os recursos públicos.

Creche:1.615,00.

Pré escola:1.496,00.

Recurso do PDDE

É um recurso do Governo Federal que é repassado para a conta da associação da escola e funciona com pagamento de cartão. Esse recurso é de duas formas:

Capital: Que serve para aquisição de bens permanentes.

Custeio: Que serve para materiais não permanentes, ex. materiais pedagógicos, pequenos reparos e outros.

Dentro desse programa temos:

Gestão Jurídica

Consiste na ampliação do espaço de decisões, voltada para o fortalecimento da escola e a melhoria da qualidade do ensino que oferece, respeitando os princípios da legalidade e responsabilidade tendo como órgão regedor a SEMED Secretaria

Municipal de Educação, pois ela que orienta, acompanha e faz cumprir conforme as normas e leis da LDB.

Inclusão

Partindo do pressuposto de que a educação é para todos, busca-se reconhecimento e valorização da diversidade e das diferenças individuais como elementos intrínsecos e enriquecedores do processo escolar e a garantia do acesso e permanência do aluno na escola. O CMEI Judith Tavares de Meneses realiza o processo de inclusão educacional com planejamento, reflexão e mudança, que envolvem a equipe administrativa, a gestão educacional, a equipe pedagógica, o corpo docente, os recursos governamentais e, a flexibilização e a adaptação curricular, garantindo aos alunos o seu direito constitucional e uma aprendizagem que melhor se ajuste às suas necessidades e lhes proporcione uma inclusão responsável na sociedade.

De acordo com o MEC, a educação inclusiva abrange todos os níveis de escolaridade (Educação infantil – Ensino superior) e dispõe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para orientar professores e alunos quanto à utilização da metodologia.

Quanto aos alunos diagnosticados com laudo comprovando deficiência ou transtornos, estes por sua vez têm direito a um Profissional de Apoio Especializado Educacional (AEE) que é indicado pela Secretaria de Educação, este por sua vez deve ter licenciatura plena ou ensino médio completo.

Este então realiza um trabalho de forma colaborativa com os professores articulando estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante aos conhecimentos e sua interação com os colegas, oportunizando autonomia e independência para que possam se compreender como seres atuantes dentro do processo ensino aprendizagem. Esta instituição procura em conjunto com a comunidade, contribuir para que os pequenos se tornem cidadãos solidários e conscientes sobre o valor das diferenças.

Professores e Funcionários

Os professores que atuam na educação infantil têm uma preocupação específica de como lidar com as crianças no dia-a-dia e em situações especiais. Ao se tratar de alunos iniciantes no convívio escolar surgem situações diferentes e inesperadas em relação às demais fases escolares.

A criança tem um jeito próprio de encarar as novas etapas que vão surgindo em sua vida. O professor tem algumas atitudes, estratégias e comportamentos que favorecem uma melhor aceitação e desenvolvimento das crianças no ambiente escolar e até mesmo no seu dia-a-dia, podendo, inclusive, colocar em prática certos conhecimentos adquiridos.

Ao longo do ensino-aprendizagem, o educador equilibra o brincar e ensinar, tendo a sensibilidade para explorar o ambiente, a cultura, equipamentos e ferramentas ao seu redor para estimular a criatividade, a linguagem, a cognição e a imaginação.

Além dos cuidados básicos, é papel do professor da Educação Infantil promover o desenvolvimento cognitivo, físico e sócio emocional das crianças. A melhor maneira de ampliar as capacidades infantis é, sem dúvida, por meio de brincadeiras, afinal, os pequenos conseguem, assim, elaborar e reelaborar situações reais utilizando a imaginação, bem como ganhar uma série de habilidades.

Direção

O papel da gestora é gerir e orientar todos dentro da escola para que os objetivos propostos dentro do projeto político pedagógico, que deve ser um guia para a escola, se concretizem da melhor maneira possível, buscando assim, um ótimo atendimento aos alunos.

A gestora busca definir meios que possam desenvolver e capacitar seus profissionais, para assim não se perderem diante das mudanças e terem meios aos quais estejam aptos a solucioná-los adequadamente, tendo em vista sua visão de aprendizado.

A supervisão e a coordenação pedagógica possuem uma parceria exitosa que visa a qualidade do ensino e aprendizagem.

Equipe pedagógica:

Nome	Função	Vínculo	Concurso Ano	Atuação CH	Formação
Adriana Gomes do Nascimento	Professora Licença	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Ana Maria Ferreira Reis	Professora	Efetivo	2013	40h	Pedagogia
Claunízia Carvalho Batista	Professora	Contrato	2024	30h	Magistério
Conceição Antonio de Araujo	Professora	Contrato	2024	30h	Magistério

Elaine Silva Medeiros	Professora	Contrato	2024	30h	Pedagogia
Eloisa Fernandes Lima	Professora	Efetivo	2016	40h	Licenciatura História
Eloisa Monteiro de Carvalho	Professora	Contrato	2024	30h	Pedagogia
Gisely Cardoso Matos	Professora	Efetivo	2015	30h	Magistério Licenciatura em História
Josiene Pereira do Nascimento Reis	Professora	Efetivo	2016	40h	Pedagogia
Larisse Oliveira de Mesquita	Professora	Efetivo	2021	30h	Pedagogia
Leidinalva Pereira Gloria	Professora	Efetivo	2021	30h	Pedagogia
Lice Ribeiro da Silva Carneiro	Professora	Efetivo	2020	30h	Pedagogia
Loruama Gonçalves de Lucena Silva	Professora	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Luciana Carvalho Gama dos Santos	Professora	Efetivo	2021	30h	Pedagogia
Maria Do Carmo Cunha De Souza	Professora	Efetivo	2016	30h	Pedagogia
Maria Luiza Corado Reis	Professora	Efetivo	2013	40h	Pedagogia
Maria Santana Freire Oliveira	Professora	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Nubia Lara da Silva Gomes	Professora	Efetivo	2013	40h	Pedagogia
Orlene Martins da Silva	Professora	Efetivo	2016	40h	Pedagogia
Raimunda Barbosa Dos Santos Avelino	Professora	Contrato	2024	40h	Pedagogia
Rosilene dos Santos da Silva Soares	Professora	Efetivo	2016	40h	Pedagogia
Sandra Eney Leal Veleda	Professora Licença	Efetivo	2016	30h	Pedagogia
Sandra Goreti Mariano	Professora Licença	Efetivo	2013	40h	Pedagogia
Thais Monik Alves Ribeiro	Professora	Contrato	2024	30h	Licenciatura Letras

Zilá Barros da Silva Souza	Professora	Efetivo	2021	30h	Pedagogia
Zilneide Coelho Soares Carvalho	Professora	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Zulmira Coutinho Ribeiro	Professora	Contrato	2024	30h	Magistério

Equipe Diretiva

Nome	Função	Vínculo	Concurso ano	Atuação CH	Formação
Elma Pereira Sousa	Gestora	Efetiva	2003	40h	Pós graduada em gestão escolar
Meirivania Mendes Rocha	Coordenadora Pedagógica	Efetivo	2011	40h	Pedagogia
Gezilene Gonçalves Rocha	Orientadora Educacional	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Adriana Alves Paranhos	Apoio Pedagógico	Efetivo	2013	40h	Pedagogia
Morgana Coelho Rocha	Secretaria Escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Valdirene Sousa Lira	Professora Auxiliar de Secretaria (Desvio de Função)	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Rodrigo Ribeiro Gomes	Coordenador administrativo/ financeiro	Contrato	2024	40h	Ensino Médio

Agente Administrativo

Nome	Função	Vínculo	Concurso Ano	Atuação CH	Formação
Adriana Gomes do Nascimento	Manipulador de alimentação escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Elean Araujo Pereira Muniz	Cuidadora	Efetivo	2003	40h	Pedagogia
Eliene Ferreira de Matos	Manipulador de	Contrato	2024	40h	Ensino Médio

	alimentação escolar				
Irene Francisco Guedes	Auxiliar de serviços gerais	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Jucimar Rodrigues dos Santos	Vigia Noturno	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Karliuma Alves da Silva	Cuidadora	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Leicivone de Sousa Ribeiro	Manipulador de alimentação escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Leidiane Pereira de Sousa	Manipulador de alimentação escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Luciana Pereira de Souza	Auxiliar de Sala	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Luzanira Rodrigues de Sousa	Auxiliar de serviços gerais	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Maria Aldenir Fernandes Alves	Auxiliar de serviços gerais	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Maria Efigenia Teixeira dos Santos	Auxiliar de Sala	Contrato	2024	40h	Licenciatura em Letras
Marinalva Oliveira Araujo	Manipulador de alimentação escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Marta Monteiro da Silva	Cuidadora	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Telma Oliveira de Carvalho	Manipulador de alimentação escolar	Contrato	2024	40h	Ensino Médio
Zildete Ribeiro Patricio	Porteira/Serv ente	Efetivo	1998	40h	Pedagogia, pós

						graduada em gestão, orientação e supervisão escolar.
Deuzani Araujo Xavier	Sem função	Efetivo	2003	40h		Ensino Médio
Odeides Montel do Nascimento	ASG	Contrato	2024	40h		Ensino Médio
Luzeli Pereira Nunes	Cuidadora	Contrato	2024 40h	40h		Ensino Médio
Josevan Leite Moura	Vigia Noturno	Contrato	2024	40h		Ensino Médio Incompleto
Nivaldo Gonçalves de Souza	Vigia Noturno	Contrato	2024	40h		Ensino Fundamental Incompleto
Vagner da Silva	Vigia Noturno	Contrato	2024	40h		Ensino Fundamental Incompleto
Viviane Reis Gomes	Auxiliar de coordenador administrativo e financeiro	Contrato	2024	40h		Ensino Médio
Yara Nunes Pinto	Cuidadora	Contrato	2024	40h		Ensino Médio

Dados do desempenho escolar

CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil – 2024

Turma	Turno	Matrícula inicial	Transferidos	Ingressos	Promovidos	Matrícula final
-------	-------	-------------------	--------------	-----------	------------	-----------------

Berçário II A	INT.	10/11/2023	2	8	-	30/12/2023
Berçário II B	INT.	10/11/2023	1	8	-	30/12/2023
Berçário II C	INT.	10/11/2023	2	8	-	30/12/2023
Maternal I A	INT	10/11/2023	0	12	-	30/12/2023
Maternal I B	INT	10/11/2023	0	12	-	30/12/2023
Maternal I C	MAT	10/11/2023	2	8	-	30/12/2023
Maternal I D	MAT	10/11/2023	2	8	-	30/12/2023
Maternal I E	VESP	10/11/2023	5	10	-	30/12/2023
Maternal I F	VESP	10/11/2023	4	10	-	30/12/2023
Maternal II A	MAT	10/11/2023	0	13	-	30/12/2023
Maternal II B	MAT	10/11/2023	2	11	-	30/12/2023
Maternal II C	MAT	10/11/2023	2	12	-	30/12/2023

Maternal II D	VESP	10/11/2023	2	15	-	30/12/2023
Maternal II E	VESP	10/11/2023	1	15	-	30/12/2023
I Período A	MAT	10/11/2023	3	23	-	30/12/2023
I Período B	VESP	10/11/2023	3	23	-	30/12/2023
I Período C	VESP	10/11/2023	0	23	-	30/12/2023
II Período A	MAT	10/11/2023	1	25	-	30/12/2023
II Período B	MAT	10/11/2023	4	20	-	30/12/2023
II Período C	VESP	10/11/2023	1	25	-	30/12/2023

Organização do trabalho pedagógico hora – atividades

As horas de atividades são organizadas de acordo com a carga horária dos professores, sendo que há professores de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais. Para os professores de 30 horas e 20 horas de regência, 5 horas de livre docência, 4 horas de planejamento individual e 1 hora de planejamento coletivo. O professor de 40 horas fica com regência de 26 horas, 6 horas de planejamento individual, 2 horas de atividade em sala e 7 horas de livre docência.

É de total responsabilidade do professor fazer o seu planejamento, sabendo que a escola trabalha com os documentos da BNCC e DCT. Manter os diários sempre atualizados, participar das reuniões conforme a demanda escolar. As crianças da Educação Infantil são avaliadas por conceitos respeitando os seis direitos de aprendizagem da criança através das interações e brincadeiras.

Organização didática pedagógica

No Referencial Curricular Nacional (1998) afirma que alunos e crianças para crescer com prazer e alegria precisa brincar, precisa do jogo como forma de equilíbrio entre ela e o mundo. Diante disso, a educação infantil ensina através de recursos pedagógicos baseados na ludicidade onde o aprender se faz brincando.

Esse brincar acontece com a utilização de materiais que os envolvam no momento da realização do pedagógico tais como jogos e brincadeiras.

A organização da didática para o processo de ensino e aprendizagem na escola ocorre de forma coletiva com os professores e a coordenação pedagógica, realizado no início de cada semestre, formação interna e encontro pedagógico, valorizando as brincadeiras e as interações que são os eixos estruturantes e norteadores da prática pedagógica com vistas à garantia de experiências individuais e coletivas que favoreçam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças.

As diversas práticas letradas em que o aluno já se inseriu na sua vida social mais ampla, assim como na Educação Infantil, tais como cantar cantigas e recitar parlendas e quadrinhas, ouvir e recontar contos, seguir regras de jogos e receitas, jogar games, relatar experiências e experimentos, serão progressivamente intensificadas e complexificadas, na direção de gêneros secundários com textos mais complexos. Preserva-se, nesses eventos de letramento, mesmo em situação escolar, sua inserção na vida, como práticas situadas em eventos motivados, embora se preserve também a análise de aspectos desses enunciados orais e escritos que viabilizam a consciência e o aperfeiçoamento de práticas situadas

Para atingir todo esse processo, a Unidade Escolar realiza o PPP com toda a equipe, a fim de que todos tenham ciência e consciência das responsabilidades e funções que lhe são atribuídas, esses momentos ocorrem através de reuniões conforme a necessidade da escola. Também é realizado o conselho de classe ao final de cada bimestre, é um momento rico em socialização com a equipe discente, pedagógica e diretiva, onde os professores expõem sua realidade de sala a fim de avaliar, dialogar e promover a formação de todos os envolvidos no desenvolvimento da criança.

Todo esse acompanhamento é de responsabilidade da coordenação pedagógica, fazendo acompanhamento do planejamento individual e coletivo dos professores, bem como a realização de ações e projetos, e monitoramento dos diários escolares.

Alunos

Quando se coloca a criança como protagonista do processo de ensino e aprendizagem da escola, tende a aumentar a sua capacidade de explorar o mundo e tirar lições de situações que acontecem ao longo da vida, e é com essa visão que o CMEI Judith Tavares de Meneses realiza ações e projetos citados no decorrer desse documento, voltadas para a participação e desenvolvimento das crianças, para que dessa forma possamos ter crianças respeitadas, acolhedoras.

Processo avaliativo

A avaliação do CMEI Judith assim como as dos demais Centro Municipal de Educação Infantil desse município é realizada com embasamento principal documento da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), onde é levado em consideração o desenvolvimento integral da criança, alicerçado em práticas que elas sejam protagonista dos seus processos de desenvolvimento e aprendizagem, fundamentados nos seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A avaliação da aprendizagem como instrumento de reflexão/ação/reflexão nos permite repensar a prática pedagógica, bem como conhecer as crianças com o objetivo de facilitar a realização dos trabalhos de ensino e aprendizagem através de planejamentos de aula, projetos e intervenções necessárias para que ocorra a aprendizagem das crianças.

Já nos primeiros dias de início do ano letivo é possível realizar uma avaliação diagnóstica através de experiências pedagógicas divertidas de acordo a faixa etária das crianças captando as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento, o desenvolvimento da criança, bem como suas necessidades e seus interesses, em favor do seu desenvolvimento integral, por meio da observação

sistemática e do acompanhamento contínuo das atividades individuais e coletivas das crianças. Através desses resultados o professor pode avaliar também o seu trabalho ao observar os objetivos que foram alcançados pela turma e refletir a respeito do desenvolvimento do seu trabalho.

Para que esses objetivos sejam alcançados com sucesso, o CMEI Judith Tavares de Meneses utiliza de recursos variados tais como: pinturas, instrumentos musicais, peças de encaixes, alfabeto móvel, alinhavos de vogais e números, televisão, DVD, lousa digital, data show, fantoches, dedoches, caixa musical, tapete sensorial, jogos de formas geométricas, aparelho de som, livro didático e paradidático, areia, massinha de modelar, jogos da memória, bambolês, espelhos, álbum seriado de frutas, animais e legumes, dado de cores primárias, placas de trânsito, giz de cera, partes do corpo humano M.D.F , caixa mágica, avental de histórias, blocos de montar de madeira entre outros recursos.

Normas disciplinares

MARCO FILOSÓFICO

MISSÃO

Cuidar e educar das nossas crianças de forma prazerosa, atrativa e alegre com seriedade, responsabilidade e respeito à profissão, seguindo as normas e orientações da BNCC, priorizando o despertar de seu potencial a partir de ações educativas que possibilitem a formação de cidadãos críticos e responsáveis, cientes de seus deveres e direitos.

VALORES

Formar cidadãos criativos, capacitados a atuar e conviver no meio social, respeitando as diversidades culturais e relações sociais também no ambiente escolar.

VISÃO DE FUTURO

Sabemos que os princípios são imprescindíveis na vida do cidadão, eles guiam nossos passos, e através dele mostramos que somos. Sendo assim a escola tem o compromisso com a qualidade educacional, criatividade e inovação, a valorização pelas famílias, as crianças como protagonista, ensinando a elas o respeito, solidariedade, responsabilidade e o trabalho em equipe, para que possam estar aptos a lidar com as situações do dia a dia.

ESTRATÉGIAS, METAS E PLANOS DE AÇÃO

Objetivos Estratégicos, Estratégias e Metas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ESTRATÉGIAS	METAS
Estimular a equipe escolar a participar de formações e reuniões internas e externas.	Propor o desenvolvimento integral de todos levando em conta as competências socioemocionais das crianças, educadores e familiares. Propor atividades de aprendizagem para as crianças, de forma lúdica e de acordo com as normas da BNCC.	atingir 90% da equipe
Realizar reuniões com a participação dos responsáveis pelas crianças e a equipe escolar.	Buscar parceria entre famílias e escola visando aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem e	

	integração da comunidade na unidade escolar.	
Valorizar a diversidade cultural, respeitando a característica e particularidade de um.	Promover ações que fortaleçam a valorização cultural.	
Contribuir para a promoção da inclusão escolar estimulando o respeito às diferenças e com equidade.	Promover ações e informações no ambiente escolar para os responsáveis e servidores.	
Desenvolver metodologias e abordagens inovadoras na modalidade da Educação infantil para motivação e participação da comunidade escolar.	Diagnosticar, planejar e executar prática educacionais que se adaptem à realidade vigente.	
Planejar e executar formações condizentes com a necessidade da comunidade escolar.	Promover formações para os servidores com os temas relevantes para a comunidade escolar.	
Acompanhar a aplicação dos recursos públicos visando a melhoria do prédio para atendendo as prioridades da criança	Monitorar o uso dos recursos públicos destinados a unidade escolar.	

PLANO DE SUPORTE ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico

Essas ações visam incentivar a inovação pedagógica, diversificar o desenvolvimento de atividades no ambiente escolar, promover a integração entre família, escola e comunidade, melhorar os resultados escolares e otimizar a ação educativa.

Meta

Alcançar por meio de projetos ou sequências didáticas resultados significativos na aprendizagem e/ou desenvolvimento das crianças. Em geral, espera-se que até 98% dos resultados sejam alcançados tendo como norteador os objetivos de aprendizagem de acordo como a nova BNCC, preservando os seis direitos de aprendizagem da criança: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, através das interações e brincadeiras.

Responsáveis equipe escolar

N°	Ações	Período de realização		Responsável	Resultado Esperado	Custo realizado	
		Início	Término			Capitais	Custeio
01	Dia da mulher.	Março	8 de março	Equipe diretiva	Elevar a autoestima da mulher, reconhecer seu valor na comunidade escolar e sociedade.		200,00 reais.

02	Páscoa.	04/04	13/04	Equipe diretiva, equipe administrativa e equipe pedagógica.	Identificar e conhecer os símbolos da Páscoa, estimular a comemoração, desenvolver o raciocínio lógico, a expressão oral e corporal, a coordenação motora e a percepção auditiva e visual da criança, proporcionar momentos de descontração.	400,00 reais.
03	Festa Junina.	01/06	10/06	Equipe diretiva. Equipe administrativa. Equipe pedagógica.	Envolver a família na escola, desinibir as crianças para apresentação em público, cultivar as	700,00 reais.

					tradições e cultura.		
04	Família na escola: a reciprocidade faz diferença	Fevereiro	Dezembro	Equipe diretiva. Equipe administrativa. Equipe pedagógica.	Valorizar o trabalho e participação das famílias no ambiente escolar, criando vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças.		
05	Dia das crianças	Outubro	Outubro	Equipe diretiva. Equipe administrativa. Equipe pedagógica.	Proporcionar momentos de descontração, comemorar o dia da criança.		

06	Dia do Professor e Servidor Público	Outubro	Outubro	Equipe diretiva	Valorizar o trabalho realizado por toda a Equipe Escolar.		
07	Sarau de Valores	Fevereiro	Setembro	Equipe diretiva. Equipe administrativa. Equipe pedagógica.	Trazer a família para o espaço escolar, a fim de que conheçam projetos e ações pedagógicas desenvolvidas na escola.		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, Silvana de Oliveira. Experiências e campos: o que a Base Nacional quer dizer com isso? 2013. Disponível em <<http://www.tempodecreche.com.br/campos-de-experiencias-2/experiencias--e-campos-o-que-base-nacional-quer-dizer-com-isso-parte-1/>>; Acesso em janeiro de 2024

ALMEIDA, Laurinda Ramalho e PLACO, Vera Maria Nigro de Souza (orgs.). **O Coordenador pedagógico e o espaço de mudança**. Edições Loyola, São Paulo, 2001. Disponível em: <http://valeriaattayde.blogspot.com>. Acesso em 18/08/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, - Brasília: MEC/SEF, v. 3. 1998.

KRAMER, Sonia, LEITE, M.I, GUIMARÃES, D. NUNES, M.F. Infância e Educação Infantil Campinas, Papirus, 1999.

OSTETTO, Esmeralda Luciana. Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágio. Campinas, Papirus, 2002.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2000.

ANEXOS

1 - REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JUDITH TAVARES DE MENESES

2- CALENDARIO ESCOLAR

3- PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO ESCOLAR

4 – PLANO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA

REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUDITH TAVARES DE MENESES

O regimento interno tem como intuito, a organização escolar e está dentro das normas estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e Decreto Lei complementar nº 55, de 05 de maio de 2004.

ATENDIMENTO:

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA – JORNADA INTEGRAL

- **Entrada: 07h:00min** (a criança deverá ser entregue a professora) e terá 30 minutos de tolerância, sendo que após as **07h30min**, só será permitida a entrada de crianças acompanhada de evidências como, por exemplo: dia de vacinação, consulta médica e outros;
- **Saída: 17h.**

O atendimento para as crianças iniciará conforme o calendário escolar, programado pela Secretaria Municipal de Educação anualmente e o término do ano se dará em 13/12.

O atendimento será de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados, conforme o calendário escolar, não havendo atividades nos feriados nacionais, municipais e domingos, nos feriados tidos como ponto facultativo decretado pela administração municipal de Porto Nacional, o CMEI Judith Tavares de Meneses seguirá as mesmas decisões.

Não será permitida a saída dos alunos, fora do expediente, exceto por motivo de doença, consulta médica ou controle de vacina mediante autorização da gestão escolar.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA – JORNADA PARCIAL

- 07h00min as 11h de 13h às 17h00min – jornada parcial

O QUE DEVE SER LEVADO PARA O CMEI

- Peça de roupas (calcinha ou cueca, vestido, short, saias, camisetas);
- Calçado (chinelo de dedo);
- 02 fraldas descartável diariamente (para a criança que utiliza);
- Todos os itens citados acima deverão ter o nome da criança.

SERÁ DISPENSADA A PRESENÇA DA CRIANÇA NO CMEI

Quando apresentar os sintomas:

- Febre;
- Vômito;
- Diarreia;
- Doença infectocontagiosa (conjuntivite, sarampo, catapora, caxumba, hepatite, meningite, etc.).

MEDICAMENTOS:

- A criança só será medicada pelos pais ou um responsável, com apresentação de receita médica. Em caso de tratamento, a criança deverá permanecer em casa até que não fizer febre, diarreia ou vômito. Em hipótese nenhuma a criança será medicada pelos servidores da instituição escolar.

ACIDENTES OU MAL ESTAR DAS CRIANÇAS:

- Em casos de acidentes ou emergências serão feitos os primeiros socorros, encaminhados ao médico e avisados os pais.
- Caso os pais ou os responsáveis não forem encontrados, conforme contatos por telefone deixados na matrícula, será acionado o Conselho Tutelar.
- Quando ocorrer de a criança fazer febre, suspeita de viroses ou apresentar outro problema, os pais são comunicados para vir buscá-la e encaminhá-la ao atendimento médico, trazendo o atestado médico até a instituição, justificando as faltas.
- Quando ocorrer da criança ter febre ou apresentar outro problema em casa, a criança já deverá permanecer em casa.

FALTA DAS CRIANÇAS:

- Toda falta acima de 3 dias deverá ser justificada pelos pais ou responsáveis na secretaria do CMEI.
- Em caso de viagens ou férias dos responsáveis: Comunicar a direção antecipadamente, e avisar o período que a criança ficará ausente.
- Faltas Injustificadas: Acima de 03 faltas consecutivas a orientadora escolar entrará em contato via telefone para informações. Caso a orientadora do CMEI não consiga contato, a criança que tiver acima de 10 faltas consecutivas sem justificativa perderá automaticamente a vaga.

COMPETE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- Conhecer e respeitar as normas de funcionamento e atendimento do CMEI e o calendário letivo;

- Comparecer às reuniões e aos convites quando solicitados.
- Manter atualizados endereços e números de telefones;
- Garantir o cumprimento dos horários de entrada e saída;
- Manter o material de uso pessoal com o nome da criança;
- Participar de atividades e festividades no CMEI;
- Devolver imediatamente material ou roupa que não seja de seu filho (a) e que por engano possa ter sido trocado na mochila;
- As crianças deverão ser deixadas no CMEI com suas fraldas e roupas limpas, da mesma forma com que devem ser entregues na saída;
- Realizar o banho diário, cortar semanalmente as unhas das crianças, evitando assim arranhões e outros ferimentos e o corte de cabelo mensalmente;
- Manter as orelhinhas limpas;
- Observar e limpar diariamente a cabeça das crianças para evitar a proliferação de piolho; A pediculose é uma doença e precisa ser tratada em casa;
- Mandar diariamente roupas para trocar, conforme a estação;
- Higienizar os pertences pessoais das crianças (sacola, toalhinhas, cobertas...).

COMPETE AOS FUNCIONÁRIOS DO CMEI

- Conhecer e respeitar as leis, normas de funcionamento e a proposta pedagógica;
- Preservar os princípios, ideais e fins da educação municipal, através do desempenho profissional;
- Participar das atividades educacionais;
- Manter o espírito de cooperação com a equipe e a comunidade;
- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis e promover atividades de integração com os mesmos;
- Comparecer com assiduidade e pontualidade, exercendo suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- Organizar horários internos para possibilitar o melhor atendimento à criança;

- O livro de ponto deverá ser assinado obedecendo à hora de entrada e de saída;
- Não será permitida a saída de funcionários durante o horário de trabalho para resolver assuntos particulares;
- Os funcionários somente poderão trazer seus filhos para o CMEI se estiverem matriculados e no horário de funcionamento das aulas;
- Os funcionários que têm filhos no CMEI, não poderão interferir junto às orientações com seus filhos em relação ao trabalho do professor;
- Qualquer pessoa que trazer recado para funcionários deverá aguardar na portaria;
- Os funcionários que não estiverem cumprindo com suas obrigações e não corresponderem com as normas da instituição a gestora deverá fazer o registro através de relatórios, advertência verbal e escrita podendo ser encaminhados à SEMED;
- Reportagens de TV e jornal somente mediante a autorização do órgão competente: (Secretaria Municipal de Educação);
- Os funcionários deverão utilizar roupas adequadas, ficando proibido o uso de objetos ofensivos às crianças.

REFEIÇÕES:

- Os alunos da creche período integral recebem 5 refeições diárias e período parcial recebem 1 refeição diária, com alimentação completa e cardápio elaborado por uma nutricionista.
- Para crianças que apresentam restrições alimentares, deverão apresentar laudo médico, e a família precisa fornecer a alimentação adequada.
- Parágrafo Único- É dever dos pais respeitar os horários das refeições, evitando retirar ou trazer as crianças nesses horários, com o intuito de evitar transtornos aos professores e demais crianças.
- Não será permitida a entrada de lanche na unidade escolar.

MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

- A matrícula é de responsabilidade dos pais devendo comparecer na Unidade Escolar munidos da documentação:
- Cópia de certidão de nascimento, RG e CPF;
- Cópia da carteira de vacina e cartão SUS;
- Preenchimento de ficha com dados pessoais da criança bem como dos pais ou responsáveis legais;
- Preenchimento da ficha de alimentação;
- Quando houver mudança de endereço, telefone, de trabalho ou turno, as informações devem ser passadas com urgência para a Creche, via agenda ou telefone. É importante lembrar que em caso de emergência será necessário o contato direto com os responsáveis.
- Na necessidade de documentações do aluno como: declarações, transferência, e etc, comunicar no mínimo com 24h de antecedência.
- Todos os documentos solicitados pela Creche são de suma importância para a vida escolar de seu filho. Sempre que for solicitado pela direção, os mesmos deverão ser entregues no prazo determinado.

CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

- Os alunos para se matricular no CMEI acontecem conforme classificação pelo sistema SIGE que possui os seguintes critérios classificatórios: Morar próximo da escola, possuir bolsa família, possuir deficiência ou ter familiares deficiente.
- Perda de Vagas: A criança que não frequentar periodicamente e habitualmente a creche e não comunicar a ausência por 05 dias consecutivos perde a vaga.

PERTENCES DAS CRIANÇAS:

- Deverá conter na sacola da criança os itens de material pessoal conforme a lista entregue no ato da matrícula, tendo a identificação da criança (nome) em todos os itens.
- Quando sentir a falta de algum pertence comunicar no dia seguinte, logo na entrada, ou via caderno de recados, para que seja tomada providência.

OBJETOS DE VALOR E RISCO:

- Não mandar as crianças com objetos valiosos como: pulseiras, brincos, e colares para evitar o risco de perdas e ferimentos. A creche não se responsabiliza pela perda ou danos dos objetos citados acima.
- Não deixar que as crianças tragam objetos de risco como: moeda, tic-tac no cabelo, presilhas, brinquedos com peças pequenas que soltam ou quebram com facilidade ou objetos que possam ter o risco de serem engolidos pelas crianças da creche.

COMUNICAÇÃO ENTRE CMEI X FAMÍLIA:

- Pretendemos manter a família sempre bem informada das atividades e normas do CMEI, para isso, além do regimento interno, utilizaremos os meios de comunicação circulares, comunicados, bilhetes, reuniões, plantão pedagógico, através do caderno de recados.
- O caderno de recados é um elo de comunicação entre a CMEI x família e vice-versa. Os pais devem consultá-lo diariamente, pois todos os assuntos relacionados às crianças serão relatados na agenda.
- O caderno de recados deverá permanecer na mochila da criança diariamente, sendo retirados apenas para leitura dos pais e/ou educadores.
- Os recados deverão ser anotados antecipadamente no caderno de recados das crianças.
- Não nos responsabilizamos por recados transmitidos verbalmente.
- Qualquer mudança de rotina em relação ao responsável em retirar a criança na creche, comunicar com antecedência.
- Em caso de desentendimento familiar, o CMEI só irá privar a visita de familiares e retiradas da criança, diante documentação judicial.

ENTREGA DE AVALIAÇÕES:

- O rendimento escolar do aluno é feito através de plantão pedagógico, apresentando as fichas de desempenho do aluno bimestralmente.
- Portfólio com atividades pedagógicas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES:

- A Creche Municipal contará com o apoio da APP - Associação de Pais e Professores.

RECLAMAÇÕES, DÚVIDAS E SUGESTÕES:

- Qualquer assunto deverá ser tratado diretamente com a direção, evitando assim conversas paralelas e informações equivocadas.
- Qualquer descontentamento dos pais relatar diretamente à direção do CMEI, com objetivo de melhor atendê-lo.
- Os assuntos deverão ser resolvidos primeiramente no CMEI com a direção. E o que não for possível solucionar será encaminhado ao departamento responsável.

COMEMORAÇÕES, EVENTOS E REUNIÕES:

- Comemorações: O CMEI, a fim de promover eventos especiais e com intuito de confraternizar entre as crianças e com os pais, promove todos os anos algumas festas de datas comemorativas como: Páscoa, Festa Junina, Dia da Criança, e Natal. Sua participação e colaboração são de extrema importância para nossa instituição quando solicitada.
- É fundamental a participação dos pais nas reuniões da escola.

PROCESSO DE VISITA DE PAIS NO CMEI:

Não serão permitidas visitas e permanência de pais ou responsáveis nas dependências da Creche durante o período de aula, além de dificultar a compreensão de separação, tumultua o trabalho dos educadores que se encontram envolvidos com as crianças na rotina.

Em caso de necessidade de atividades coletivas CMEI x Família, os pais poderão participar da rotina de seus filhos mediante convite.

Ficam estabelecidas as normas internas para que possamos ter um bom andamento e qualidade no atendimento oferecido pelo CMEI. Todas as regras e orientações estão asseguradas e embasadas em Leis como a ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Documentos legais. Qualquer situação adversa será analisada pelo órgão responsável.

